

PORTARIA COREN-MT Nº. 043/2018

Designa a Conselheira Suplente Carmen Lúcia Camargo Tanaka para representar o Conselho Regional de Enfermagem em evento.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 495/2015 que institui e implementa o Manual para uso de Suprimentos de Fundos e Cartão Corporativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Suplente Carmen Lúcia Camargo Tanaka, Enfermeira COREN-MT N.º58948-ENF, para representar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso na cerimônia de conclusão de turma do Programa de Residência médica e multiprofissional do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º - Fica atribuído à Conselheira Suplente o pagamento de 01 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Fica a Conselheira Suplente obrigada a apresentar relatório da atividade no prazo regimental.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 16 de fevereiro de 2018, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2018

Antonio César Ribeiro
Coren/MT nº. 47954-ENF
Presidente